SENTENÇA

Processo Físico nº: **0002221-24.2011.8.26.0566**

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Assunto Principal do Processo <<

Nenhuma informação disponível >>

Requerido: Fertilizantes Heringer Sa Requerido: José Aparecido Bonani Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

CONCLUSÃO

Em 17 de Outubro de 2014, faço estes autos conclusos ao Dr. MILTON COUTINHO GORDO, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de São Carlos. Nº de Ordem:254/11

Vistos.

Ante a satisfação do débito, **JULGO EXTINTA** a presente execução, com fundamento no art.794, I, do C.P.C.

Contate a empresa responsável pelo leilão informando o ocorrido e determinado o cancelamento da venda, **com urgência.**

As custas em aberto (R\$200,00) deverá ser recolhida pelo executado, sob pena de inscrição na dívida ativa.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 17 de outubro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA